



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
29.047.505/0001-93 BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 01/07/2021

Validade: 29/09/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

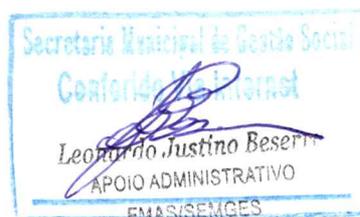
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 007133

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.047.505/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:58 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **D1DF.A4CA.49B6.C8B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.047.505/0001-93
Certidão n°: 20383282/2021
Expedição: 01/07/2021, às 09:32:42
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.047.505/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EM BRANCO

EM BRANCO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.047.505/0001-93**Razão Social:** BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** TV DOS MACUXIS 3887 SALA 01 / EQUATORIAL / BOA VISTA / RR /
69317-318

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041106230029248116

Informação obtida em 01/07/2021 09:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO

EM BRANCO



À DIREX,

Remetemos o **Processo nº. 9933/2020/SEMGES/Vol. 3**, para conhecimento e posteriormente encaminhar ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS, a fim de possibilitar o registro do material, referente às DANFES abaixo:

DANFE	DATA	FLS.	VALOR R\$
2356	14/04/2021	492-V	R\$ 309,63

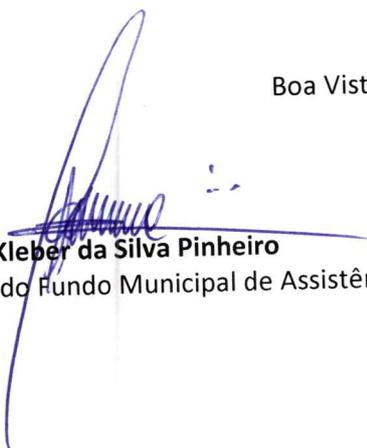
Boa Vista – RR, 01 de julho de 2021.


Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS/SEMGE

Ao DGPS/SMAG,

Para conhecimento e prosseguimento quanto ao registro de materiais.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2021.


Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

*AO DGPS
para conhecimento
e providência 01/07/21*


Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS
Folha Nº 511
Processo 009933/2020

Requisição de Entrada

Page 1

Requisicao Data Req Data Entr Data Saída
000536/21 14/04/2021 02/07/2021
Doc. 000000002356
Fornecedor: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA COD: 26029
Endereço: TV. DOS MACUXIS Nº: 3887 CNPJ: 29.047.505/0001-93

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.005.813	GÁS DE 13 KG.	UND	3	103,21	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	309,63
TOTAL REQUISIÇÃO			3,00			309,63

Licitação:
Empenho(s):
Obs.:

semges
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS
Folha Nº 512
Processo 009933/2020

Requisição de Saída

Page 1

Requisição : **000536/21** Data : 14/04/2021

Entrada : 02/07/2021

Saída : 02/07/2021

Doc.: 000000002356

C. Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.005.813	GÁS DE 13 KG.	UND	3	103,21	SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST.	309,63
TOTAL REQUISIÇÃO			3,00			309,63

Licitação:

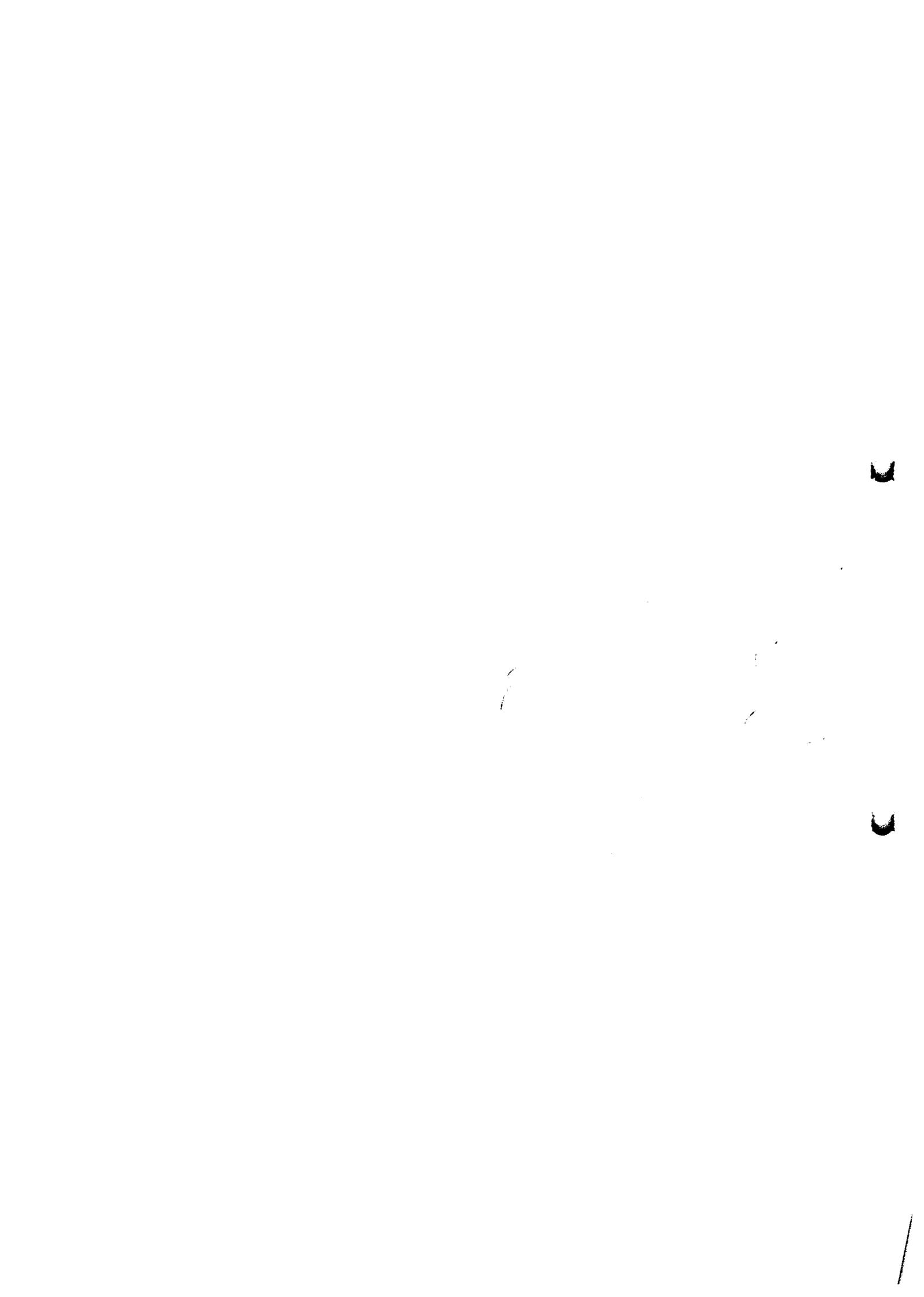
Empenho(s):

Obs.:

semges

Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE





Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
 Superintendência de Administração
 Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento
 Divisão de Distribuição de Suprimentos

SMAG

SMAG/DGPS
 Folha Nº 513
 Processo: 009933/2020

DESPACHO Nº 198 SMAG/SA/DGPS/DDS
NUP: 133427/2021

PROCESSO5: 009933/2020 VOL. 3 – SEMGES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA -GLP.

EMPRESA: BOA VENTURA EMPREENDIMENTOS

FISCAL (IS): Raimunda da Silva Chaves, e Alcenira Bezerra da Silva

DANFE(S):2356.

À SEMGES,

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 02 de Julho de 2021.

Elaborador por

Raimunda Aurizete Oliveira Silva

Chefe da divisão de distribuição de suprimentos

De acordo:

Alcirney Lima da Silva

Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS

Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento | Av. Sebastião Diniz, nº 243, Centro | Contato: (95) 98402-9180



Documento assinado eletronicamente por ALCIRNEY LIMA DA SILVA em 02/07/2021 às 10:44

Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDA AURIZETE OLIVEIRA SILVA em 02/07/2021 às 09:57

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verificar a autenticidade deste documento em <https://portal.cidadania.prefeitura.boa-vista.br/verificacao> ouvia informando o código: 0005503



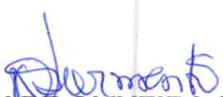


DESPACHO

Á DIREX,

Encaminhamos os autos do processo nº **9933/2020**, volumes 03. A fim de aquisição de recarga de gás de cozinha-GLP.

Boa Vista – RR, 02 de julho de 2021.


NOELY DE OLIVEIRA SARMENTO
Chefe de Gabinete - SEMGES

EM BRANCO

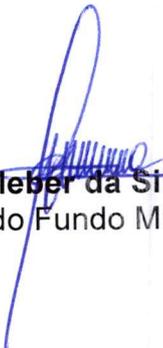
EM BRANCO

PROCESSO 9933/2020/SEMGES/VOL. 3

À Gerência de Administração/FMAS,

Encaminhamos os autos para acompanhamento de rotina, conforme despacho do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento - DGPS/SMAG, acostado à fls. 513.

Boa Vista - RR, 05 de Julho de 2021.


Kleber da Silva Pinheiro

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM
05/07/21
10:23
Angelina A. Oliveira
APOIO ADMINISTRATIVO
FMAS/SEMGES

EM BRANCO